



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Setor de Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/09

APROVA CONTAS DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2005

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que preceitua o inciso XXI, do artigo 40, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Palhoça referente ao exercício financeiro de 2005, ante parecer das Comissões especializadas desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de outubro de 2009.

NAZARENO SETEMBRINO MARTINS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palhoça, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.